

DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Acolho os argumentos constantes do relatório de justificativa de dispensa de licitação para contratação da seguinte empresa: Contratação de serviços de SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CNPJ 03.802.018/0015-09, para prestação de serviços de tecnologias pedagógicas para alunos da Educação em Tempo Integral do Ensino Fundamental na Escola Carlos Drummond de Andrade do município de Tupãssi-PR, a serem executados nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme **Dispensa de Licitação nº 03/2024, Processo Licitatório nº 45/2024**, ficando o órgão competente autorizado a emitir os documentos necessários para a plena consolidação do previsto neste processo, ratificando todos os atos praticados.

Cumpram-se as formalidades legais.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupãssi/PR, aos 20 de agosto de 2024.

Luiz Carlos Beletti
Prefeito Municipal